

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO
CENTRO DE ENSINO**



**BOLETIM INTERNO
Nº 021/CEBM/2023**

Florianópolis, 25 de maio de 2023.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO
CENTRO DE ENSINO**

Quartel em Florianópolis, 25 de maio de 2023.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para o conhecimento do Centro de Ensino e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Para o dia 18 Maio 23 (Quinta-feira)		
POSTO/GRAD/MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
2º Sgt Al BM Mtcl 922800-4 BARBOSA	Aluno de Dia	0700h às 0700h
Al Sgt BM Mtcl 929282-9 CORREA	Auxiliar do Aluno de Dia	0700h às 0700h
Al Sgt BM Mtcl 927120-1 GONÇALVES	Plantão	0700h às 0700h
Al Sgt BM Mtcl 929296-9 PATRICIO	Plantão	0700h às 0700h

Para o dia 19 Maio 23 (Sexta-feira)		
POSTO/GRAD/MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
Al Sgt BM Mtcl 929321-3 MARCELO	Aluno de Dia	0700h às 0700h
Al Sgt BM Mtcl 929208-0 QUER	Auxiliar do Aluno de Dia	0700h às 0700h
Al Sgt BM Mtcl 929219-5 ALDEBARÃ	Plantão	0700h às 0700h
Al Sgt BM Mtcl 933513-7 VALDELEY	Plantão	0700h às 0700h

Para o dia 20 Maio 23 (Sábado)		
POSTO/GRAD/MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
Al Sgt BM Mtcl 929302-7 IGOR	Aluno de Dia	0700h às 0700h
Al Sgt BM Mtcl 929163-6 DUAN	Auxiliar do Aluno de Dia	0700h às 0700h

Para o dia 21 Maio 23 (Domingo)		
POSTO/GRAD/MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
Al Sgt BM Mtcl 927185-6 BRANDL	Aluno de Dia	0700h às 0700h
Al Sgt BM Mtcl 927192-9 SANTOS	Auxiliar do Aluno de Dia	0700h às 0700h

Para o dia 22 Maio 23 (Segunda-feira)		
POSTO/GRAD/MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
Al Sgt BM Mtcl 929160-1 ELLEN CRISTINA	Aluno de Dia	0700h às 0700h
Al Sgt BM Mtcl 927130-9 SIMIÃO	Auxiliar do Aluno de Dia	0700h às 0700h

Para o dia 23 Maio 23 (Terça-feira)		
POSTO/GRAD/MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
Al Sgt BM Mtcl 932331-7 BARREIROS	Aluno de Dia	0700h às 0700h
Al Sgt BM Mtcl 932332-5 BUZZANELLO	Auxiliar do Aluno de Dia	0700h às 0700h

Para o dia 24 Maio 23 (Quarta-feira)		
POSTO/GRAD/MATRICULA/NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO
Al Sgt BM Mtcl 932255-8 VANDERLEIA	Aluno de Dia	0700h às 0700h
Al Sgt BM Mtcl 931829-1 DANIEL	Auxiliar do Aluno de Dia	0700h às 0700h

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

“Sem Alteração”

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

“Sem Alteração”

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Investigação Preliminar: “CONCLUSÃO”

CONCLUSÃO DA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nº 13/2023/CBMSC

A Investigação Preliminar nº 13/2023/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 13/2023/InvP/CBMSC, de 3 de abril de 2023, a fim de apurar a Denúncia nº 7389/2023 e 7967/2023, que relatam suposta conduta ofensiva por parte do Investigado, sendo encarregado(a) de procedê-la o(a) Cap BM Mtcl 933473-4 PEDRO CABRAL REIS DA SILVA. Diante do que foi apurado, **RESOLVO:**

1. Concordar com as conclusões a que chegou o encarregado, uma vez que restou apurado na presente Investigação Preliminar que houve disparidades entre os diversos depoimentos colhidos. Conforme observado nos autos do processo não houve homogeneidade entre os depoimentos no que tange ao que fora enunciado no teor da denúncia que deu origem ao presente processo investigativo.

Conforme pode-se extrair dos autos 10 (dez) testemunhas (Páginas: 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26 27, 28, 29, 30, 52, 53, 55 e 56) incluindo o próprio Sgt Aluno alvo da suposta injúria de acordo com o denunciante, não ouviram o que fora dito na ocasião dos fatos, 02 (duas) testemunhas (Páginas: 9, 10, 50 e 51) informaram que teriam ouvido a sentença proferida pelo Investigado e que teria sido algo sem qualquer conotação que aludisse à injúria racial e outras 08 (oito) testemunhas (Páginas: 21, 22, 34, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 57, 58) mencionaram ter ouvido algum tipo de comentário com conotações associadas à eventual

injúria racial. Dentre estes, cabe mencionar que não houve unanimidade quanto ao tipo de característica associada à cor da pele que teria sido utilizada. Alguns depoentes informaram ter ouvido a palavra “vadio” (Páginas: 34, 36, 38, 39, 42 e 43), outros a expressão “mandrião” (21, 22, 40, 41, 44, 45, 48 e 49) e houve quem disse que teria escutado algo como “tolo” (57 e 58). Cabe ressaltar que dentre as 08 (oito) testemunhas que mencionaram ter ouvido algum comentário que pudesse ser associado à algum tipo de injúria racial, 07 (sete) afirmaram ter percebido que o comentário havia sido mencionado em um contexto jocoso e, aparentemente, sem intenção de ofender.

Importa considerar que o próprio Sargento Aluno BARBOSA, identificado pelo denunciante como o alvo da suposta injúria racial, deixou claro em seu depoimento (15 e 16) que ouviu de alguns colegas, mais tarde, o suposto comentário injurioso e que ratificou não se sentir ofendido pois, é amigo pessoal do Investigado e que possuem liberdade para tratarem-se com denominações que, para pessoas de fora de seu convívio, talvez possam parecer pejorativas, mas que na verdade não são. O Sgt Aluno BARBOSA especifica, ainda, que “(...) chamam entre si (sic) carinhosamente de nego como uma demonstração de afeto e amizade”. O comentário ratificado pelo Sgt Aluno BARBOSA, associado aos demais comentários frequentemente enfatizados pelos demais depoentes parecem consolidar a tese de que um eventual comentário jocoso teria sido proferido em um contexto de brincadeira entre amigos e sem qualquer intenção de ofender qualquer parte.

Sabe-se que é salutar em ambientes de caserna e, principalmente, em cursos de formação, a utilização de brincadeiras de forma a deixar o ambiente mais ameno e leve para aqueles que estão submetidos à rotina militar em sua essência. Tal artifício, apesar de não ser regulamentar, é institucionalizado e amplamente utilizado em escolas de formação desta natureza. Celso Castro, doutor em antropologia e um dos maiores estudiosos da rotina da caserna brasileira, escreveu em sua primeira obra “O espírito militar” (1990) sobre o período de “adaptação”, momento pelo qual todos alunos em formação da Escola das Agulhas Negras passam e que compreende uma série de provações que envolvem dinâmicas pouco usuais que lembram jogos e desafios aos recém ingressados naquela Corporação, mas que compreendem-se como uma tradição que forja não apenas o militar, mas o próprio espírito de corpo dos militares em formação.

Acredita-se que o ocorrido tenha permeado tal prática que é típica do ambiente de formação militar. Parece estar bastante evidente para esta autoridade, assim como, para a ampla maioria dos militares que presenciaram o fato que dera origem à denúncia que, seja lá qual foram as exatas palavras proferidas pelo Investigado, foram mencionadas em um contexto de descontração com vistas a amenizar um pouco a vivência rígida e cartesiana na qual estão inseridos os alunos em formação.

Ademais, deve-se ter em vista que não restou coeso e harmonioso o conjunto probatório que compôs-se pela totalidade dos testemunhos colhidos.

Entende-se, no contexto do que fora explicitado nos autos, que não houve cometimento de crime ou transgressão disciplinar por parte do Investigado.

2. Determinar ao Corregedor-Setorial do CEBM que:

- a) Cientifique o(a) Interessado(a) desta decisão;
- b) Publique a presente Solução em BI/CEBM;

c) Proceda ao arquivamento dos Autos em epígrafe, frente à não confirmação dos fatos denunciados, pois houve pouca coesão entre os diversos depoimentos colhidos.

Florianópolis, 19 de maio de 2023.

Tenente Coronel BM LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS
Comandante do Centro de Ensino Bombeiro Militar

ASSINA:

Tenente-Coronel BM LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS
Comandante do Centro de Ensino
(Assinado Digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **JS1VE548**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS (CPF: 029.XXX.729-XX) em 25/05/2023 às 18:51:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 11:42:52 e válido até 01/03/2119 - 11:42:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNDY3NV8xNDg0MI8yMDIzX0pTMVZFNTQ4> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00014675/2023** e o código **JS1VE548** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.